



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 09 de Junho de 2010 - Nº 3658

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

| SERVIDOR | SECRETARIA ORIGEM | SECRETARIA DESTINO | A PARTIR DE | SEQ. Nº |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------|---------------|
| Antonio Carlos de Oliveira Vasques | SEMASI | SEMGOV | 01/04/2010 | 2 - 6223/2010 |
| Emerson Costa | SEME | SEMASI/DLT | 05/05/2010 | 2 - 6821/2010 |
| Ernandi Joaquim da Rocha Filho | SEMSET | SEMFA | 22/04/2010 | 2 - 6345/2010 |
| Maria Aparecida Rodrigues | SEMDEC | SEMGOV | 16/03/2010 | 2 - 6721/2010 |
| Pedro Luiz Moraes de Oliveira | SEMFA | SEMASI | 28/04/2010 | 2 - 6703/2010 |
| Romildo Saldanha de Oliveira | SEMSET | SEMFA | 22/04/2010 | 2 - 6345/2010 |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 339/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

RESOLVE:

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a transferência de lotação de servidores municipais mencionados.

| PORTARIA Nº | SERVIDOR | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | SEQUENCIAL Nº |
|-------------|-----------------------------------|------------|-------------|---------------|
| 950/2009 | Ademar Ribeiro Campos Neto | SEMASI | SEMASI/ DLT | 2 - 5566/2010 |
| 950/2009 | Denilso Pancini Silvério | SEMASI | SEMASI/ DLT | 2 - 5566/2010 |
| 082/2010 | Elienai do Espírito Santo Martins | SEMASI | SEMASI/ DLT | 2 - 5566/2010 |
| 243/2010 | Jodimar Eduardo de Oliveira | SEMASI | SEMASI/ DLT | 2 - 5566/2010 |

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA N° 344/2010

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 624/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta da Lei n° 4891/1999 e nos termos do Memorando/COPAD Seqüencial n° 2 - 18.722/2009,

RESOLVE:

Retificar o caput da Portaria n° 624/2009, de 12 de agosto de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

| Onde se lê: | Leia-se: |
|---|---|
| Dispõe sobre o sobrestamento de prazo de processo administrativo instaurado pela Portaria n° 330/2009 | Dispõe sobre a prorrogação de prazo de processo administrativo instaurado pela Portaria n° 330/2009 |

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 349/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 349, DE 24/05/2010

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. N° |
|------------------------------------|--|---------|---------|----------|-------------|
| | | | Duração | Início | |
| Adilson de Oliveira Pereira | Guarda Municipal | SEMSET | 01 dia | 03/05/10 | 12.145/2010 |
| Alysson Carlos da Silva | Auxiliar de Serviços da Educação | SEME | 02 dias | 06/05/10 | 12.807/2010 |
| Andrea de Oliveira Damaceno | Professor PEB A I | SEME | 05 dias | 11/05/10 | 12.622/2010 |
| Andreia Soares Gonçalves Godoy | Professor PEB C V | SEME | 04 dias | 12/05/10 | 13.017/2010 |
| Angela Merice de Lima Motta Vieira | Ajudante Geral | SEMSUR | 15 dias | 07/05/10 | 12.927/2010 |
| Antônio São Paulo | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | PGM | 02 dias | 15/04/10 | 10.028/2010 |
| Bianca Duarte Bahiense | Professor PEB B IV | SEME | 02 dias | 06/05/10 | 12.707/2010 |
| Cecilia Almeida Louzada | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 10 dias | 11/05/10 | 12.610/2010 |

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

| | | | | | |
|----------------------------------|--|---------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| Claudia Beatriz de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 03 dias 08 dias | 28/04/10 30/04/10 | 11.713/2010 12.678/2010 |
| Claudia Elaine Caetano de Moraes | Professor PEB D IV | SEME | 03 dias | 06/05/10 | 11.871/2010 |
| Cristiane Aragon Carpanedo | Telefonista | SEMDES | 15 dias | 27/04/10 | 12.633/2010 |
| Daniella Gava dos Santos | Professor PEB C V | SEME | 03 dias | 28/04/10 | 13.207/2010 |
| Delma Lucia Vinhas Calegario | Auditor Fiscal de Obras | SEMSUR | 04 dias | 04/05/10 | 12.561/2010 |
| Elza de Paula Almeida | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 02 dias 15 dias | 03/05/10 07/05/10 | 12.692/2010 12.928/2010 |
| Erenice Soares de Oliveira Silva | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 05 dias | 03/05/10 | 11.720/2010 |
| Erminia Tosta de Freitas Godoi | Professor PEB D V | SEME | 05 dias | 26/04/10 | 12.041/2010 |
| Eva Gonçalves Gomes | Auxiliar de Enfermagem | SEMDES | 15 dias | 27/04/10 | 12.215/2010 |
| Gisele Maria Michalsky Pinto | Professor PEB C V | SEME | 15 dias | 07/05/10 | 12.671/2010 |
| Ironete Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMUTHA | 03 dias | 28/04/10 | 11.796/2010 |
| Joacy dos Santos Souza | Gari | SEMUS | 15 dias | 03/05/10 | 12.046/2010 |
| Juliana Gomes Perim Carneiro | Técnico de Enfermagem | SEMUS | 02 dias | 27/04/10 | 11.716/2010 |
| Keila Sabadini Perciano | Auditor Fiscal de Posturas | SEMSUR | 03 dias | 26/04/10 | 12.555/2010 |
| Leida Helena Lima Santos | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 03/05/10 | 11.731/2010 |
| Lucimaria Soares Martins | Professor PEB B V | SEME | 03 dias | 05/05/10 | 12.268/2010 |
| Marciano Marchiori Girelli | Auditor Fiscal de Obras | SEMPLO | 07 dias | 29/04/10 | 11.861/2010 |
| Maria da Gloria Costa Rizzo | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 02 dias | 11/05/10 | 12.930/2010 |
| Maria da Penha Cecon Gomes | Professor PEB B V | SEME | 03 dias | 05/05/10 | 11.888/2010 |
| Maria Leida de Souza Lopes | Professor PEB C V | SEME | 15 dias | 11/05/10 | 12.997/2010 |
| Mariely Rodrigues Lamas | Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde | SEMUS | 01 dia 03 dias | 03/05/10 04/05/10 | 12.020/2010 |
| Marinety Emiliano dos Reis | Gari | SEMSUR | 10 dias | 06/05/10 | 12.563/2010 |
| Mario Antônio Ferreira | Guarda Municipal | SEMSET | 02 dias | 01/05/10 | 12.147/2010 |
| Marissol Silva Dalrio | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 03 dias | 28/04/10 | 11.719/2010 |
| Mauriceia Albuquerque Villa | Professor PEB B V (2 Cargos) | SEME | 12 dias | 19/04/10 | 9.866/2010 9.867/2010 |

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------|---------|----------|-------------|
| Mayara Calabrez Caetano | Agente de Serviços da Educação | SEME | 04 dias | 04/05/10 | 12.337/2010 |
| Moacir Pereira da Silva | Gari | SEMSUR | 15 dias | 03/05/10 | 12.601/2010 |
| Monica Pereira Jacintho | Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde | SEMUS | 01 dia | 29/04/10 | 12.044/2010 |
| Paula Silvestre dos Santos | Professor PEB C V | SEME | 05 dias | 07/05/10 | 12.432/2010 |
| Paulo Cesar Paris | Professor PEB C V | SEME | 15 dias | 10/05/10 | 12.440/2010 |
| Rondinelli Gomes Paulino | Gari | SEMO | 05 dias | 04/05/10 | 12.684/2010 |
| Silma Lambranco Perina | Professor PEB D V | SEME | 08 dias | 27/04/10 | 11.883/2010 |
| Simone Ferraz Correa | Professor PEB C V | SEME | 01 dia | 30/04/10 | 11.782/2010 |
| Terezinha Secchin Clevelares | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 07 dias | 05/05/10 | 12.146/2010 |
| Valdineia Barbosa Silva Reis | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 04 dias | 09/05/10 | 12.940/2010 |

PORTARIA N° 356/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal PEDRO SILVAN NETO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | PROT. N° |
|---------------------------|--|-------------------------------------|--------------------------|
| N° 075/2010 11/05/2010 | Reforma de ponte localizada na rua Rita de Cássia - Rio Castelo, Distrito de Conduru | CONSTRUTORA E SERRALHERIA SUISSALTD | 40.383/2009 5809/2010 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 359/2010

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 836/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999 e nos termos do Memorando/COPAD Sequencial nº 2 - 18.722/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 836/2009, de 10 de novembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Sobrestar a partir de 13 de outubro de 2009 os efeitos da Portaria nº 624/2009, que trata de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES, em tramitação na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do referido servidor encontrar-se afastado para tratamento de saúde, conforme processo protocolado sob o nº 31.955/2009”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 360/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6616/2010, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço

constante nos Contratos descritos abaixo.

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | PROT/SEQ. Nº |
|----------------------------------|---|----------------------------------|--|
| Nº 145/2008 08/09/2008 | Contratação de empresa para construção de Capela Mortuária no Distrito de Burarama | CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA | 22.324/2008 26.772/2008 17 - 13.697/2008 |
| Nº 038/2010, de 19/03/2010 | Realização de Obra de Construção da Unidade de Saúde, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 008/2009 | IGA CONSTRUTORA LTDA | 3977/2010 18-22.304/2009 |
| Nº 039/2010, de 19/03/2010 | Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Unidade de Saúde do Bairro Amaral | ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA | 35.325/2009 3979/2010 18 -22.302/2009 |

Art. 2º – Tornar sem efeito as Portarias nºs. 848/2008, 155/2010 e 174/2010, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2010.

CONTRATADA: COOPE-SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2010, firmado em 19/02/2010.

VALOR: Com o presente termo o valor mensal estimado do contrato originário fica acrescido em R\$ 77.088,00(setenta e sete mil e oitenta e oito reais) passando de R\$ 308.352,01 (trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo), para R\$ 385.440,01 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, do Fundeb e do Convênio nº 018/2009 – Custear o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.01 Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001

Despesa: 3 3 90 39 49 00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019

Despesa: 3 3 90 39 49 00

PRAZO: Prorrogado até 31/07/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Lusmar Ferreira Silva – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 14.445/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S.A. A GAZETA

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal A GAZETA pelo período de 1 (um) ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

VALOR: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 12.437/2010.

*Republicado por incorreção.

FORNECEDOR: C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais necessários à manutenção do veículo Currier, placa MRH 3803, pertencente ao acervo patrimonial do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 15930/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1546

Contribuinte : **FÁBIO LUIZ DA FONSECA AFONSO**

Endereço : RUA BERNARDO HORTA, S/Nº - GUANDÚ

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CPF : 045.764.427-32

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0717

Contribuinte : **V. L. ALMEIDA DA SILVA ME**

Endereço : RUA CORONEL BORGES, Nº 77 – CORONEL BORGES

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ : 06.240.015/0001-03

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1228

Contribuinte : **DENILSON LOUZADA FIGUEIRA**

Endereço : AV. BEIRA RIO, S/Nº – GUANDÚ

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CPF : 862.826.207-59

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 300,00 (Trezentos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 048/2010

Processo nº. 8726/2010

Objeto: Aquisição de Cobertores e Colchões

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

| | | |
|----------------------------|----|-----------|
| M.G. de Oliveira Milhorato | RS | 17.634,00 |
|----------------------------|----|-----------|

| | | |
|-------------------------------|----|-----------|
| TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | RS | 17.634,00 |
|-------------------------------|----|-----------|

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 051/2010

Processo nº. 6670/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e

estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

| | | |
|-------------------------------|----|----------|
| Prolifarma Farmacêutica Ltda. | RS | 1.850,00 |
|-------------------------------|----|----------|

| | | |
|-------------------------------|----|----------|
| TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | RS | 1.850,00 |
|-------------------------------|----|----------|

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 018/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

ALPS CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de **RS 315.662,67 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma da Praça Gilberto Machado, bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Número Processo Administrativo: | 11522/2010 |
| Número do Empenho | 79-000 |
| Objeto: | Aquisição de refrigerador 120 L |
| Fornecedor: | Cazele Sport Ltda |
| Valor estimado: | RS 720,00 |
| Respaldo Legal | Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93 |

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MULTITEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 111/2009, com validade até 14 de dezembro de 2013, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Anacleto Ramos, nº 21 – Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2622

COMUNICADO

FOZ DE CACHOEIRO S/A - torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 010/2010, para atividade de transmissão/ distribuição de energia elétrica, não instalados até 05/06/2008, situada na Praça Alvim Silveira nº 01 – Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2670

COMUNICADO

Chatack & CIA LTDA , torna público que obteve a SEMMA a Licença Ambiental Única nº 040/2010, com validade ate 02 de junho de 2014, para atividade de Fabricação de massas alimentícias, biscoitos e similares, com forno a gás e/ ou elétrico, situada na Rua Bernardo Horta, nº 254, loja 10, Bairro Guandú - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2669



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim